



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, COMTUR, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Kênnedy Corrêa de Almeida
2. Jéssyka Jennifer Miranda Corrêa
3. Breno Thiago Teixeira Mendes
4. Suelí Maria Gomes
5. Gilmar Alves de Oliveira
6. Nayane de Oliveira Andrade
7. Luiz Carlos da Silva
8. Jéssica de Souza Santos

Convidados/Visitantes:

9. Cristiane Inês de Carvalho Silva
10. Débora Pereira Borges

LOCAL:

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, localizada na Rua Grão Mogol, nº 53, Centro, Taiobeiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

27/12/2024 às 09 Horas.

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do segundo semestre de 2024 do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
- 2) Avaliação do Conselho conforme Resolução SECULT 44/2021;
- 3) Palavra - Livre.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR. Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove (09) horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, situada à Rua Grão Mogol, nº 53, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Estiveram presentes os seguinte conselheiros: Kênnedy Corrêa de Almeida, Jéssyka Jennifer Miranda Corrêa, Breno Thiago Teixeira Mendes, Suelí Maria Gomes, Gilmar Alves de Oliveira, Nayane de Oliveira Andrade, Luiz Carlos da Silva e Jéssica de Souza Santos; a Assessora de Turismo, Cristiane Inês de Carvalho Silva e a



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

convidada Débora Pereira Borges. A conselheira Graciele Santana Mendes justificou sua ausência. Registrou-se quórum para realização da reunião. O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Kênnedy Corrêa de Almeida, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. O Presidente passou a palavra a assessora Cristiane que deu início ao primeiro ponto de pauta: Prestação de contas do segundo semestre de 2024 do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR. Cristiane pediu à Jéssyka que apresentasse os extratos, investimentos e empenhos referente ao segundo semestre do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme segue: Julho- empenho nº 2547/2024, liquidação 9724, parcela 05, referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, contribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Aditivo nº 03/2024, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); empenho nº 2547/2024, liquidação 9725, parcela 06, referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, contribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Aditivo nº 03/2024, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); empenho nº 5049/2024, liquidação 10680, parcela 03, referente ao pagamento da empresa CELCILINA MARIA DE CARVALHO – EIRELI, pela prestação de serviços de consultoria com fins de pontuação e arrecadação do ICMS Turismo, no valor de R\$ 2.140,13 (dois mil, cento e quarenta reais e treze centavos). Agosto – empenho nº 10330/2024, liquidação 12235, parcela 01, referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, contribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Associativo nº 007/2024 dígito 2, visando a sustentabilidade do setor incentivando a criação e a manutenção dos programas turísticos, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); empenho nº 10330/2024, liquidação 12961, parcela 02, referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, contribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Associativo nº 007/2024 dígito 2, visando a sustentabilidade do setor incentivando a criação e a manutenção dos programas turísticos, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); empenho nº 5049/2024, liquidação 13133, parcela 04, referente ao pagamento da empresa CELCILINA MARIA DE CARVALHO – EIRELI, pela prestação de serviços de consultoria com fins de pontuação e arrecadação do ICMS Turismo, no valor de R\$ 2.140,13 (dois mil, cento e quarenta reais e treze centavos). Setembro – empenho nº 10330/2024, liquidação 14760, parcela 03, referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, con-



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

tribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Associativo nº 007/2024 dígito 2, visando a sustentabilidade do setor incentivando a criação e a manutenção dos programas turísticos, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); empenho nº 5049/2024, liquidação 14872, parcela 05, referente ao pagamento da empresa CELCILINA MARIA DE CARVALHO – EIRELI, pela prestação de serviços de consultoria com fins de pontuação e arrecadação do ICMS Turismo, no valor de R\$ 2.140,13 (dois mil, cento e quarenta reais e treze centavos); empenho nº 9043/2024, liquidação 15220, parcela 01, referente a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para a consultora de turismo que estará a serviço na unidade da secretaria de Desenvolvimento Econômico neste município. Outubro – empenho nº 10330/2024, liquidação 17265, parcela 04, referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, contribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Associativo nº 007/2024 dígito 2, visando a sustentabilidade do setor incentivando a criação e a manutenção dos programas turísticos, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); empenho nº 5049/2024, liquidação 16976, parcela 06, referente ao pagamento da empresa CELCILINA MARIA DE CARVALHO – EIRELI, pela prestação de serviços de consultoria com fins de pontuação e arrecadação do ICMS Turismo, no valor de R\$ 2.140,13 (dois mil, cento e quarenta reais e treze centavos). Novembro – empenho nº 14100/2024, liquidação 17845, parcela 01, referente ao pagamento de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gerador de energia elétrica para atender a demanda da 4ª FERARP Moda, empresa Delmiro Souto David - ME no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); empenho n.º 14291/2024, liquidação 17844, parcela 01, referente a contratação de empresa especializada para realização do show musical Joh Alves na FERARP Moda 2024, empresa 36.857.676 Jovenil Alves no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); empenho nº 10330/2024, liquidação 18917, parcela 05 referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, contribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Associativo nº 007/2024 dígito 2, visando a sustentabilidade do setor incentivando a criação e a manutenção dos programas turísticos, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); empenho nº 14127/2024, parcela 01, tipo de empenho ordinário, referente a aquisição de material de expediente, para atender as atividades de secretaria no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); empenho nº 5049/2024, tipo de empenho global, parcela 07, referente ao pagamento da empresa CELCILINA MARIA DE CARVALHO – EIRELI, pela prestação de serviços de con-



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

sultoria com fins de pontuação e arrecadação do ICMS Turismo, no valor de R\$ 2.140,13 (dois mil, cento e quarenta reais e treze centavos). Dezembro – empenho nº 5049/2024, liquidação 20454, parcela 08, referente ao pagamento da empresa CELCILINA MARIA DE CARVALHO – EIRELI, pela prestação de serviços de consultoria com fins de pontuação e arrecadação do ICMS Turismo, no valor de R\$ 2.140,13 (dois mil, cento e quarenta reais e treze centavos); empenho nº 10330/2024, parcela 06, liquidação 21268, referente ao pagamento da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA, contribuição a IGR's Circuito Turístico da Cachaça de acordo com o Termo Associativo nº 007/2024 dígito 2, visando a sustentabilidade do setor incentivando a criação e a manutenção dos programas turísticos, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais). Após a análise dos documentos e verificado que os pagamentos estão de acordo com o planejamento 2024 o Presidente colocou a prestação de contas do 2º semestre em votação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Passou ao segundo ponto de pauta avaliação do Conselho Municipal de Turismo COMTUR, conforme Resolução 44/2021. A assessora Cristiane esclareceu que o questionário é item obrigatório para a avaliação das atividades do conselho e passou às perguntas: 1) Este conselho tem caráter: Deliberativo ou Consultivo? Deliberativo; 2) As reuniões ordinárias obedecem a um calendário anual definido no início do ano? Sim, as reuniões ordinárias geralmente seguem um calendário anual definido no início do ano. 3) Como vocês avaliam a participação dos conselheiros durante o último ano? A participação dos conselheiros boa, foi positiva, expressam suas opiniões e tem posicionalmente.; 4) No entendimento de vocês, qual é a avaliação que a sociedade tem da postura e engajamento do COMTUR? Há divulgação das ações dos conselheiros. Quem conhece consegue ver a atuação do COMTUR entende a participação. É necessário intensificar a divulgação em marketing que ajuda na adesão das ações desenvolvidas. Taiobeiras iniciou em 2024 um processo de divulgação nas redes oficiais do Município referente aos conselhos. Não é toda a população que conhece a atuação do conselho. 5) No entendimento de vocês, qual é a relevância da atuação do COMTUR para o desenvolvimento do turismo local e regional? A relevância é muito grande, pois quando há organização e participação social do COMTUR a atuação é eficaz e vira referência para região. As ações regionais em especial ao Circuito da Cachaça quanto ao recebimento do ICMS Turismo colaboram para o desenvolvimento de todos os Municípios da região. O COMTUR tem ações em vários nichos da cadeia turística em Taiobeiras como por exemplo o Pedal, o Quarteirão da Moda, o Comércio, etc. e todos os conselheiros devem



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

ter zelo com as ações para o desenvolvimento das atividades futuras. 6) No entendimento de vocês, o que pode ser feito para dinamizar ainda mais os resultados das discussões do COMTUR? Divulgar através da Casa dos Conselhos por meio das mídias oficiais um breve texto das discussões das ações aprovadas dentro das reuniões para chamar a atenção da população. Os conselheiros devem trazer mais ideias ouvidas da população, do comércio e de toda sociedade para discutir durante as reuniões. Passou a palavra livre. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim Cristiane, pelo Presidente Kennedy e por todos os presentes.

****Este texto é meramente informativo e não substitui o lavrado no livro de ATAS do COMTUR.***